



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 395/2025

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis para realizar um mutirão de reforma dos parquinhos destinados ao lazer das crianças do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação dos nossos municípios, tendo em vista o estado de abandono que se encontram os aparelhos de lazer destinados as nossas crianças.

A atenção do Poder Público para esta questão é urgente, tendo em vista que grande parte dos aparelhos apresentam flagrante risco de acidente, ante o péssimo estado de conservação, expondo as crianças e demais usuários a pregos enferrujados, pontas de metal e madeiras, dentre outros.

Assim, de forma a proteger nossas crianças, solicito especial atenção a presente indicação, de forma a evitar futuros acidentes que possam ocorrer, caso nada seja feito.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor